

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA

Charline Avila de Arruda

**A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.645/08 NO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Porto Alegre

2022

Charline Avila de Arruda

**A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.645/08 NO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Educação Física
da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito para obtenção do grau
de Licenciada em Educação Física

Orientadora: Lisandra Oliveira e Silva

Porto Alegre

2022

“Aprendemos que o que é compromisso de todos não é de ninguém, especificamente num país que não deseja encarar as mazelas de sua estrutura racista e racializada no passado e, sobretudo, no presente” (MEINERZ; KAERCHER; ROSA, 2021, p. 4).

RESUMO

Esse Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo de pesquisa compreender de que modo o curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem tratado a Lei 11.645/08 na Formação Inicial, tendo em vista a urgência do debate no interior do ambiente escolar, com intuito de promover equidade e a valorização da cultura afro-brasileira e indígena. Uma educação antirracista precisa ser realizada todos os dias na prática, de forma aprofundada e embasada pelo professor. A metodologia se insere no universo da pesquisa qualitativa e utilizei os seguintes procedimentos para obtenção de informação: análise de documentos, entrevistas com 4 professores do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, questionário online com 14 estudantes do referido Curso com conclusão deste prevista para os semestres 2021/1 e 2021/2. A partir das interpretações e das análises realizadas, foi possível concluir que embora o Curso de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul esteja evoluindo acerca do debate étnico-racial, é preciso avançar ainda mais, ou seja, é preciso organizar e realizar essa pauta dentro da Universidade, além de orientar e capacitar os professores para trabalhar com a temática da legislação analisada.

Palavras chaves: Educação Étnico-racial; Decolonialidade; Educação Física; Lei 11.645/08; Lei 10.639/03.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. APROXIMAÇÃO AO PROBLEMA DE PESQUISA	8
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	8
1.2 OBJETIVOS	9
1.2.1 <i>Objetivo Geral</i>	9
1.2.2 <i>Objetivos Específicos</i>	9
2 REVISAO DE LITERATURA	10
2.1 FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	10
2.2 LEI DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE (LEI 10.639) E LEI ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO (LEI 11.645)	14
2.3 RACISMO ESTRUTURAL	188
2.4 DECOLONIALIDADE DA EDUCAÇÃO.....	20
3 METODOLOGIA	203
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	233
3.2 PARTICIPANTES DO ESTUDO	233
3.3 PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES	244
3.3.1 Análise de Documentos	24
3.3.2 Diário de Campo.....	25
3.3.3 Entrevista.....	25
3.3.4 Questionário.....	26
3.4 PROCESSO DE ANÁLISE E DE INTERPRETAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.....	26
4 RESULTADOS DA PESQUISA	27
4.1 O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS ANALISADOS.....	27
4.1.1 Análise do Projeto Pedagógico do Curso.....	27
4.1.2 Análise do Plano de Ensino Socioculturais I.....	27
4.1.3 Análise do Plano de Ensino Socioculturais III.....	28
4.1.4 Análise do Plano de Ensino Tópicos II - Diversidade na Escola.....	28

4.1.5 Análise do Plano de Ensino Educação Física e a Educação para as Relações Étnicos Raciais.....	28
4.1.6 Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais.....	29
4.1.7 Análise do Plano de Ensino Dinamização de programas Recreativos e Lazer.....	29
4.2 O QUE DIZEM OS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRGS.....	29
4.2.1 RELAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 COM A FORMAÇÃO INICIAL NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	30
4.2.2 IMPORTÂNCIA DE ABORDAR A TEMÁTICA DAS REFERIDAS LEGISLAÇÕES COM OS ESTUDANTES NA FORMAÇÃO INICIAL.....	31
4.2.3 MÉTODO DE ABORDAGEM DA TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL NA PRÁTICA DOCENTE DOS PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	32
4.2.4 PREPARAÇÃO DOS ALUNOS PARA TRABALHAREM COM A TEMÁTICA DAS REFERIDAS LEGISLAÇÕES EM SUAS PRÁTICAS DOCENTES.....	34
4.3 O QUE DIZEM OS DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRGS.....	36
CONSIDERAÇÕES TRANSITÓRIAS.....	40
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICES	46
APÊNDICE A - QUADRO DE REVISÃO DE LITERATURA	46
APÊNDICE B – ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA ENTREVISTA COM DOCENTES.....	48
APÊNDICE C - Questionário Discentes.....	49
APÊNDICE D - Termo de Consentimento.....	50

INTRODUÇÃO

Em 10 de março de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.645/2008 que complementa a Lei nº 10.639/2003, tornando obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena em toda a rede escolar pública e privada do território brasileiro (BRASIL, 2008).

Este estudo de caráter qualitativo descritivo se propõe a pesquisar como o curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) tem preparado os estudantes para que possam desenvolver e trabalhar com estas Leis em suas práticas docentes. Este Trabalho será realizado por meio de análises (i) ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Física da UFRGS, (ii) às Diretrizes Curriculares Nacionais do referido curso, e (iii) às Ementas das disciplinas que, de algum modo, abordam ou deveriam abordar os conhecimentos indicados pelas Legislações. Além disso, serão realizadas entrevistas com docentes indicados pelo atual diretor da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Educação Física e educandos com formatura prevista para os semestres 2021/1 e 2021/2.

Este Trabalho de Conclusão de Curso se justifica pela significativa importância de abordar esse tema quando trabalhada a cultura corporal de movimento na escola, focalizando nas aulas de Educação Física. Pois, além de tratar de uma Lei Nacional, que deve ser cumprida, é necessário possibilitar o acesso de crianças e de adolescentes a uma abrangência de conhecimento da cultura corporal de movimento humano que o Brasil possui, especialmente em suas heranças históricas, tanto da cultura afro-brasileira, quanto indígena.

É sabido que diversos professores de Educação Física, na Educação Básica, se isentam dessas discussões alegando que tais assuntos devem ser trabalhados somente nas disciplinas de história, literatura e educação artística, outros professores alegam falta de conhecimento para abordar esses assuntos, e outros, ainda afirmam que trabalham com a Lei em datas festivas como "Dia do Índio" e "Dia da Consciência Negra". Também é extremamente importante e urgente iniciar a discussão dentro da escola sobre o racismo estrutural no Brasil, pois somente a partir do conhecimento será possível combatê-lo.

A escolha do tema para o TCC surgiu de forma espontânea, eu já estava no sexto semestre do curso, mas ainda não tinha noção de qual tema escolher. Durante

uma aula da disciplina "Tópicos Especiais em Educação Física II - Diversidade na Escola", assistindo uma palestra da professora Stephanie Menezes Pereira, de forma remota, que ela falava sobre a temática indígena nas aulas de Educação Física, tive a intenção de pesquisar esse tema. Durante a fala, a professora apresentou para o debate que, em uma de suas pesquisas, sobre a abordagem dos temas étnico-raciais nas aulas de Educação Física, os professores alegavam não abordar a temática por falta de conhecimento, ou seja, porque durante a graduação (Formação Inicial) não aprendiam sobre o assunto. Sendo assim, depois de graduados eles também não ensinavam os seus alunos, alimentando então esse ciclo vicioso. No momento em que ouvi esta fala, parei para refletir em como o curso de licenciatura em Educação Física da UFRGS, prepara os seus alunos para trabalhar com essa temática, para, assim, ser possível romper esse ciclo.

Sendo assim, o passo inicial desta pesquisa foi analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS para averiguar se consta a obrigatoriedade de os educadores universitários trabalharem com os assuntos relacionados à Lei. Em seguida, foi preciso verificar se nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Graduação em Educação Física é apresentado a obrigatoriedade de a Universidade trabalhar com essas questões. Posto isso, foi necessário entender se este assunto está sendo abordado dentro da Universidade, se sim, como e onde, através dos Planos de Ensino das disciplinas, entrevistas com educadores e questionário com os educandos.

Logo, o objetivo geral deste estudo é compreender de que modo o curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem tratado a Lei 11.645/08 na Formação Inicial.

1 APROXIMAÇÃO AO PROBLEMA DE PESQUISA

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Frente ao apresentado, o problema de pesquisa se constitui na seguinte questão: **De que modo o curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem tratado a Lei 11.645/08 na Formação Inicial?**

1.2 Objetivos

A partir do problema de pesquisa apresentado, apresento, a seguir, os objetivos geral e específicos do Trabalho.

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender de que modo o curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem tratado a Lei 11.645/08 na Formação Inicial.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar como a Lei 11.645/08 está presente no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Identificar quais disciplinas do Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tratam dos conhecimentos abordados na Lei 11.645/08
- Compreender como os(as) estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul estão tendo contato com a Lei 11.645/08
- Compreender como o Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem preparado os(as) estudantes para incluírem a Lei 11.645/08 em suas práticas pedagógicas nas escolas

Sendo assim, tendo descrito os objetivos desta pesquisa, a seguir veremos a revisão de literatura.

2 REVISAO DE LITERATURA

Para desenvolver a Revisão da Literatura foram realizadas pesquisas com os termos “Lei 10.639”, “Lei 11.645”, “racismo estrutural”, “racismo”, “decolonialidade” e “formação docente”, com diferentes combinações destes termos em nove plataformas diferentes. Primeiramente, a seleção foi feita através da leitura do título e do resumo de alguns. Sendo assim, foram encontrados: na Revista Motrivivência (Florianópolis), 24 artigos sobre o tema, onde somente 1 foi selecionado; na Revista Motriz: Revista de Educação Física (online), nenhum trabalho foi encontrado sobre o tema; na Revista Movimento (UFRGS), 30 artigos referentes ao tema foram encontrados, porém somente 3 foram selecionados; na Revista Pensar a Prática (online) 67 artigos foram encontrados, mas nenhum selecionado; na Revista Brasileira de Educação Física e Esporte 8 estudos foram encontrados, porém nenhum selecionado; na Revista Brasileira de Ciências do Esporte foram encontrados 44 estudos e nenhum selecionado; na Revista da Educação Física (UEM, online) nenhum trabalho foi localizado; nos Cadernos de Formação do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) foram somente 3 localizados, mas nenhum selecionado; e, por fim, na Plataforma Lume – Repositório Digital (UFRGS) – foram encontrados 601 estudos acerca do tema, tendo em vista que foram feitas variadas combinações dos termos e escolhidos alguns filtros, foram selecionados 6 artigos, como apresento no Apêndice A.

Tendo em vista, o baixo número de artigos selecionados, estendemos a pesquisa para o Google acadêmico, onde foram utilizados os mesmos termos chaves, com diferentes combinações e os mesmos critérios de seleção. Nesta plataforma foram encontrados 617 trabalhos, onde após leitura dos títulos e resumos, 10 foram selecionados para uma leitura posterior.

2.1 FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física se caracteriza como uma área de conhecimento que contribuiu e continua contribuindo para a exclusão, sendo assim, a Educação Física precisa contribuir neste processo de emancipação humana, como forma de reparação histórica, tendo em vista o histórico higienista e racista da história da Educação Física, conforme Pires e Souza (2015). Conforme ressalta Piccinini

(2021), a formação dos/das educadores/as de Educação Física por muito tempo se baseou nas tendências tecnicistas, e ainda é possível perceber reflexos dessa prática que desvincula a teoria dos sentidos, que propõe um movimento sem reflexão e criticidade.

Rodrigues (2010) questiona o porquê da Educação Física Escolar não ser mencionada no texto das Leis 10.639/03 e 11.645/08 como uma das principais áreas para abordar a temática, justificando ser uma grande perda, tendo em vista que a gestualidade do povo brasileiro atual foi construído historicamente e essa construção está diretamente vinculada às histórias e culturas afro-brasileira e indígena.

Meinerz, Kaercher e Rosa (2021) também discutem sobre essa não obrigatoriedade de algumas disciplinas, trazendo outro viés para a discussão, para as autoras a menção de somente História, Literatura e Artes como essenciais, permitiu que as demais licenciaturas permanecessem distantes desse debate, estando elas “livres” desta obrigação. As autoras ainda alertam que a omissão produz uma conta e amplia os danos do racismo no Brasil, permitindo a criação de gerações que continuem crendo que indígenas e negros são coadjuvantes (MEINERZ; KAERCHER; ROSA, 2021).

É sabido e constatado no trabalho de Almeida e Dias (2020) que a maioria dos cursos de formação de professores opta por uma estrutura curricular majoritariamente técnica. Após analisarem as ementas dos vinte e três cursos de licenciatura da Universidade Federal de Sergipe, campus São Cristóvão, foi constatado que apenas 7 cursos abrangem de forma parcial ou total a legislação em questão. Dados como esse devem nos preocupar, pois se o graduando não está sendo preparado em sua Formação Inicial para abordar questões raciais em sua prática docente, como este profissional irá trabalhar com estas questões? Pois conforme Almeida e Dias (2020), a construção de uma sociedade mais justa e democrática implica pensar na formação dos professores, tendo em vista que eles são os sujeitos que formam novas gerações.

Gaia e Ribeiro (2021) alertam sobre a necessidade de formação de professores voltada às relações étnico raciais para que a temática não seja inserida de forma rudimentar e superficial, pois conforme os autores questionam:

Como esperar que a educação escolar seja antirracista se a própria formação de docentes continua, muitas vezes, pautada em concepções eurocêntricas de formação? O entendimento que deve constituir a inserção dos dispositivos legais sobre a educação das relações étnico-raciais é de que não basta simplesmente inserir conhecimentos fragmentados sobre o tema sem a devida transformação epistêmica em toda a estrutura curricular dos cursos de formação docente (GAIA; RIBEIRO, 2021, p. 12).

Acredito ser de suma importância discutirmos sobre o papel do currículo escolar, tendo em vista que, a produção do currículo parte de uma escolha do que deseja ser ensinado e, conseqüentemente, do que não deseja ser ensinado. Conforme Almeida e Dias (2020), reduzir o currículo a uma identidade específica não abrange todos os indivíduos, não sendo plural e então acaba por tornar-se excludente. Os autores ainda reforçam que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 possibilitam a emancipação dos grupos discriminados, permitindo acesso a conteúdo diversificado e multicultural, superando a educação etnocêntrica atual.

A definição do currículo é determinada a partir do que a sociedade considera importante ser passado e ensinado aos estudantes, seja na formação básica, seja na formação superior. Ou seja, o currículo valoriza alguns conhecimentos em detrimento a outros. O currículo é o documento norteador de uma instituição, seja de nível básico, seja de nível superior. É a partir do currículo que serão definidos quais os componentes curriculares serão ensinados e, conseqüentemente, quais serão deixados de lado. Sendo assim, é visível que o currículo não é um documento neutro e imparcial, muito pelo contrário.

Meinerz, Kaercher e Rosa (2021) discutem sobre o impacto de nossos currículos dentro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que são epistemologicamente brancos e eurocentrados, aliado à composição dos professores, que também são majoritariamente brancos, tornando ainda mais difícil a introdução do debate racial na estrutura curricular. Sendo assim, os autores apontam a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER) como uma ação afirmativa, capaz de reparar e corrigir o epistemicídio promovido historicamente pelos currículos. Conforme Meinerz, Kaercher e Rosa, o currículo “silencia a história e a memória de negros e indígenas e produz entendimento de que o País e a episteme que conhecemos é fruto do trabalho branco” (2021, p. 6).

Seguindo na pauta dos currículos, Buitrago (2017) em sua tese de doutorado, onde analisou como as temáticas indígenas são posicionadas no currículo de

formação docente da Licenciatura em Educação Física da Universidade Pedagógica Nacional (UPN – Bogotá, Colombia) e as produções discursivas sobre a temática, aborda diversas discussões importantes sobre os currículos de formação docente. Buitrago (2017) defende que os currículos devem investir na formação a partir do outro, do pensar do outro, da sua diferença e da sua visão de mundo, implicando então em um reconhecimento, colaboração e construção do diferente nos espaços da escola, da faculdade, da cultura corporal e da vida social. O autor ressalta,

a responsabilidade que os currículos de formação de professores apresentam na construção de um docente democrático, político, ético e cultural que, a partir da interação com saberes, comunidades e fenômenos sociais, auxilie na formação de um cidadão crítico, reflexivo e autônomo em relação aos diversos acontecimentos históricos que fazem parte da sua própria existência. A incorporação da cultura corporal de movimento de outras realidades (indígenas, rurais, quilombolas, ciganas etc.) aos espaços de estudo e de formação acadêmica permitem o reconhecimento, a discussão, o diálogo e a reflexão das formas como certos saberes e práticas tomam posição frente ao conhecimento científico que, ao se encontrar significado em redes de sentido provenientes de uma memória específica, constituem uma relação de forças legitimamente dominantes em referência a outras completamente dominadas (BUITRAGO, 2017, p. 67).

O autor finaliza esse trecho afirmando a necessidade de ampliar o conceito de Educação Física para um espaço de aprendizagem e interação cultural, apontando uma multiplicidade de saberes, experiências e ideias (BUITRAGO, 2017).

Há um debate interno nas Instituições de Ensino Superior (IES) sobre a obrigatoriedade das Leis 10.639/03 e 11.645/08 ser destinada à Educação Básica, eximindo então a responsabilidade do Ensino Superior. Entretanto é preciso refletir sobre quem será o professor que irá atuar na Educação Básica? Onde ocorre a formação deste professor? Sendo assim, é necessário que esta temática seja abordada dentro da Universidade, de forma a preparar o graduando para sua atuação docente. Conforme Meinerz, Kaercher e Rosa (2021), é indispensável uma disciplina obrigatória na graduação inicial que aborde a temática, com conhecimento aprofundados que possibilitem compreensão e superação pedagógica dos efeitos que essa temática produz, tendo em vista que esse graduando está em processo de formação para ser responsável pela formação de novas gerações.

Reforço, a partir das palavras de Meinerz, Kaercher e Rosa (2021), que é preciso entrelaçar a função social da Universidade, como responsável pela formação inicial de professores que atuam na Educação Básica, pois não há professores de Educação Básica que não passaram pela Formação Superior. Além disso, conforme Almeida e Dias (2020) a educação também pode atuar como forma de dominação e reprodutora de problemas sociais, isso ocorre quando a minoria dominante detém o poder do que deve ser ensinado ou valorizado, por exemplo, algo que não queremos perpetuar, pelo contrário, queremos reforçar o papel do educador que tem poder de contar outras histórias, mudar narrativas, de proporcionar uma construção coletiva com os alunos, de inspirar os jovens a se conectarem com o mundo e sua ancestralidade (RAMOS, 2021).

2.2 LEI DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE (LEI 10.639) E LEI ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO (LEI 11.645)

Para ser possível alcançar uma educação de qualidade e igualitária para todos/as é de suma importância o reconhecimento e a valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e indígenas (PICCININI, 2021).

A história brasileira se constitui a partir de uma supervalorização do colonizador europeu e desvalorização do negro e do indígena, colocando-os em papéis subalternos, como coadjuvantes na História. Desta forma, é preciso encontrar meios de reparar os danos causados aos negros, eliminar as diferenças entre raças, promover igualdade e equidade de direitos, construindo então uma sociedade que valorize e respeite a diversidade cultural (BUGARIM et al., 2020).

Bugarim et al. (2020) reforçam que uma educação antirracista promove a formação de uma sociedade inclusiva e a favor da igualdade. Aprender e entender sobre a importância das heranças africanas para o Brasil é avançar na construção de um país democrático e justo.

Existem Leis que foram conquistadas na tentativa de reparar os danos causado a essas populações. Conforme Pires e Souza (2015), a Lei é importante pois atua como mediadora entre educação e sociedade, já que ela introduz no sistema educacional e orienta ações a partir da demanda da organização social. Entretanto, os autores salientam que a legalidade do ensino da cultura afro-brasileira e africana apresenta inúmeros desafios políticos, teóricos, organizativos e

pedagógicos, estendemos esses desafios ao ensino da cultura e da história indígena.

Mesmo que na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) já se tenha discutido a questão dos direitos dos negros e dos indígenas, foi somente a partir da aprovação da Lei 10.639/03 (BRASIL, 2003) que foi tornado obrigatório o estudo sobre história e cultura afro-brasileiras. Entretanto, nesta Lei, foi deixado de lado questões indígenas, sendo assim, em 2008 houve a promulgação da Lei 11.645 que inclui a obrigatoriedade da temática indígena também no ensino público e privado.

Durante muito tempo a ERER foi considerada um tema transversal dentro dos debates escolares, entretanto, a partir da promulgação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 esse assunto tornou-se obrigatório em todo o currículo de instituições educacionais. Meinerz, Kaercher e Rosa (2021) trazem à tona essa polêmica, em que muitos defendem não ser uma disciplina com conteúdo específico, por ser algo que deve ser compromisso de todos, entretanto, conforme autores “aprendemos que o que é compromisso de todos não é de ninguém, especificamente num país que não deseja encarar as mazelas de sua estrutura racista e racializada no passado e, sobretudo, no presente” (MEINERZ; KAERCHER; ROSA, 2021, p. 4-5).

Além disso, vale ressaltar que, as Leis indicam, especialmente os componentes curriculares de Educação Artística, de Literatura e de História como disciplinas que devem trabalhar com as referidas Leis de modo obrigatório. Entretanto, as Leis não impedem que a temática seja trabalhada por outras áreas de conhecimento.

Vejamos o artigo 1º e 2º da Lei 11.645, publicada em 10 de março do ano de 2008:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (BRASIL, 2008, p. 1).

Tendo feito esta leitura dos artigos da Lei é possível destacar três pontos importantes do texto:

- (i) a temática deve ser abordada durante o currículo escolar inteiro, não somente em datas festivas;
- (ii) deve ser trabalhado a história e cultura dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, não somente escravidão e racismo;
- (iii) em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e de Histórias Brasileiras, mas não somente nestas áreas. (BRASIL, 2008, p. 1).

Ramos (2021), em sua dissertação, nos diz que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 vêm através da reivindicação de negros e de indígenas para cessar com a educação racista e colonial. É preciso formar cidadãos diferentes, que sejam capazes de compreender e respeitar a multiculturalidade brasileira.

Durante o processo de revisão de leitura e, do mesmo modo, nas análises e interpretações da pesquisa, senti a necessidade de analisar outros dois documentos não analisados anteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), pois em muitos dos trabalhos lidos, esses documentos eram mencionados.

Ao pesquisar a palavra étnico-racial foram localizados dois pontos ao longo da Lei 9.394/96 que aparece a temática. No primeiro, “Dos Princípio e Fins da Educação Nacional”, Art. 3º, diz que o ensino será ministrado considerando a diversidade étnico-racial, parte incluída pela Lei nº 12.796, de 2013. O segundo e último momento em que aparece a palavra é no Art 26-A, onde torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, redação dada pela Lei nº 11.645/08. Sendo assim, o artigo menciona a obrigatoriedade em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras, mas sem nenhuma alteração.

Já as são dimensões normativas que visam orientar, fornecer caminhos, referências e critérios para que ações sejam implementadas, de forma sempre a adequar de acordo com o ambiente atuante (DNCERER, 2004). Após promulgação da Lei 10.639/03 foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-

Brasileira e Africana (DCNERER, 2004) que visa, dentre outros objetivos, regulamentar a aplicação da Lei 10.639/03. Cabe reforçar, novamente, que o documento foi elaborado a partir da Lei 10.639/03, sendo assim, durante o seu texto menciona poucas vezes a História e Cultura Indígena, entretanto, o conteúdo se aplica aos Indígenas também.

O documento da DCNERER conta com 35 páginas, onde explica desde a importância das ações afirmativas, até as formas de aplicação dentro do ensino, um documento completo, riquíssimo de informações e de fácil acesso, que deveria ser amplamente divulgado.

Durante a análise do documento das DCNERER pude localizar muitos conteúdos abordados nesta pesquisa, que também compõem a revisão de literatura. No documento foi ressaltado sobre a importância de políticas afirmativas para a população negra ter como direito o reconhecimento, na cultura nacional, expressando de forma autônoma, individual e coletiva, seus pensamentos e visões de mundo. Também é abordado o mito da democracia racial, que cria uma ideia de que os negros não atingem patamares altos por falta de interesse e/ou competência (DCNERER, 2004).

Ao longo do parecer são mencionados alguns pontos importantes para reconhecer e valorizar a contribuição dos negros na história do Brasil: questionar palavras e atitudes, sejam veladas, sejam explícitas de estereótipos depreciativos; valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra; valorizar e respeitar as pessoas negras, sua descendência, história e cultura; ter empatia ao sofrimento causado por tantas formas, como apelidos depreciativos, brincadeiras e piadas de mau gosto, entre tantas outras comuns; reconhecer exige que tenha estrutura física e de conhecimento dos professores nas escolas que atendem em maioria estudantes negros; dentre muitos outros pontos importantes do texto (DCNERER, 2004).

No parecer também é reforçado a necessidade de a EREER ser abordada por todos, não somente por pessoas negras e do Movimento Negro, tendo em vista que, “a luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo e qualquer educador, independentemente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política” (DCNERER, 2004, p. 16). Nesta direção, salienta-se a necessidade de investimento em capacitação dos profissionais que atuam nas instituições de ensino, como uma das estratégias para compreenderem a

importância em se trabalhar com a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e apresentar narrativas positivas, criando estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducar.

Outro ponto importante mencionado nesta pesquisa e no parecer é sobre não querer ignorar tudo que vem da Europa a partir de agora, mas ampliar os conteúdos escolares para abranger a diversidade cultural, racial, social e econômica.

O parecer afirma que cabe aos administradores dos sistemas de ensino e das mantenedoras prover as escolas, seus professores e alunos de material, além de acompanhar os trabalhos, para que não sejam abordadas de forma resumida, incompleta ou com equívocos. Ao longo do texto, também destaca que pessoas não familiarizadas, em especial professores, devem buscar conhecimento e informações. Pois conforme o documento, para abordar a temática étnico-racial é preciso de mudança de mentalidade e na forma de pensar e de agir dos indivíduos.

Finalizo a análise deste documento destacando que “cumprir a Lei é, pois, responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula” (p. 26), sendo assim, os órgãos normativos precisam investir em formações para todos e disseminar documentos como o DNCERER, para que todos tenham conhecimento de um assunto tão importante e necessário, além de acompanhar a aplicação da Lei.

2.3 RACISMO ESTRUTURAL

Combater o racismo não é uma tarefa fácil, por diversos fatores. Um deles se caracteriza pelo fato de, no Brasil, o racismo ser algo que está na estrutura social, econômica e política do País. O Brasil foi construído de trabalho escravagista e foi um dos últimos países a abolir a escravidão. Sendo assim, carrega até os dias atuais a herança histórica do racismo contra negros e indígenas.

O racismo no Brasil é mascarado pela ideia de ser um País democrático e miscigenado, miscigenação essa que foi promovida a partir de muita violência. Ramos (2021) discute sobre a frase “somos todos iguais”, onde afirma que essa frase vem para reforçar o mito da democracia racial, que é utilizada para silenciar o debate sobre as diferenças. Existe essa crença de todos iguais, quando na verdade não somos, inclusive não somos todos tratados iguais nem perante a sociedade. Inclusive, esta frase sempre me incomodou muito durante a minha formação, dentro e fora do âmbito educacional, pois é evidente que não somos todos iguais, muito

pelo contrário, é a diferença que nos torna indivíduos únicos. É preciso perpetuar a igualdade de direitos de todos, mas as diferenças existem e devem ser valorizadas e respeitadas. “Necessitamos entender que somos sim, diferentes! E isso é muito positivo, porém faz-se necessário ter equidade nos direitos como humanidade” (PICCININI, 2021, p. 94).

Sendo assim, como a discriminação racial no Brasil é, majoritariamente, feita de forma velada, é extremamente difícil combatê-la, tendo em vista, que é preciso combater algo que as pessoas não veem descaradamente e assim minimizam a luta.

Crelier e Silva (2018) realizaram um estudo em uma escola no município do Rio de Janeiro sobre as relações étnico-raciais e a aplicação da Lei 10.639/03 nas aulas de Educação Física. Durante as entrevistas e observações dos autores, foram destacadas algumas falas e situações importantes e preocupantes. Um professor, ao ser questionado se já havia percebido alguma ofensa racial entre os alunos em suas aulas, respondeu que: “Ah, já... mas é coisa de adolescente. Eles brigam, mas daqui um pouco estão de bem de novo. Eles se sacaneiam mesmo. Essas coisas que a gente sabe” (CRELIER; SILVA, 2018, p. 1311). Relatos como o anterior, exemplificam nitidamente o racismo estrutural, mostra o cenário da educação racial nas escolas, onde situações de discriminação racial são tidas como “brincadeiras de adolescente”, como “zoeira” conforme Crelier e Silva (2018) apresentam em relato de uma aluna nesta mesma pesquisa.

É preciso lutar contra situações que as pessoas, e muitos professores, nem reconhecem como problemática, como a citada no exemplo anterior. Portanto, é preciso capacitar os professores para compreender a importância das questões étnico-raciais, sendo abordado de forma crítica. É de suma importância que os conhecimentos raciais ultrapassem as fronteiras da história e cultura apenas na esfera do discurso, o docente precisa estar atento aos conflitos e discriminações diárias, situações que ocorrem rotineiramente. Meinerz, Kaercher e Rosa (2021) apontam que o professor não pode se eximir em conflitos e discriminações raciais que ocorrem em sala de aula, o docente precisa estar preparado para enfrentar e lidar com essas situações, pois elas são sérias, ocorrem o tempo inteiro, devem ser problematizadas e erradicadas.

Loro e Marques (2015) reforçam a necessidade do professor de Educação Física ser capaz de trabalhar com a multiculturalidade em suas aulas, mas também

estar preparado para coibir e discutir situações discriminatórias no momento em que ocorrem, com diálogo sincero com todos, sem tentar esconder ou desvalorizar a situação.

Outro ponto importante para ressaltar sobre as Leis mencionadas, é que são para todas as pessoas, não somente para pessoas negras ou para pessoas que já possuem uma afinidade com a temática. Piccinini (2021) afirma que a luta contra o racismo e em favor da Relações Étnico-raciais deve ser de todos, brancos/as e negros/as, ressignificando a ideia de ser uma discussão limitada aos movimentos negros. Autora ainda reforça que “reconhecendo sim, o protagonismo da luta do povo negro, mas agregando a voz do/da branco/a engajado/a na busca pela igualdade” (PICCININI, 2021, p. 134). Pois conforme Meinerz, Kaercher e Rosa (2021) expõem, embora esteja sendo iniciado a implementação das Leis dentro das instituições, esse movimento tem ocorrido, majoritariamente, por pessoas que possuem afinidade e afeto com a causa antirracista e não tem sido um compromisso das instituições com os Planos e Diretrizes Nacionais, ou seja, o movimento tem ocorrido de fora para dentro das instituições.

2.4 DECOLONIZAÇÃO DO ENSINO/EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

“A decolonialidade traz consigo um pensamento afro-latino-americano e caribenho, um pensamento crítico à colonialidade que colocou historicamente esses povos como inferiores, como se não fossem produtores de conhecimento” (RAMOS, 2021, p. 51). A autora nos faz refletir sobre essa decolonialidade, mas reforça que o objetivo não é formar professores negacionistas em relação ao que vem da Europa, mas trazer olhares novos ao Sul, valorizar a pluralidade de saber, de ser, de pensar e de existir (RAMOS, 2021).

Piccinini (2021) explica que a recomendação das Leis, de abordar história e cultura afro-brasileira e indígena, não muda o foco etnocêntrico, mas propõe a contemplar a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira nos currículos.

Conforme ressalta Bugarim et al. (2020), a partir da promulgação da Lei 10.639/2003, as questões étnico raciais passam a configurar como temática que deve ser tratada além de uma abordagem transversal, e, de acordo com a Lei, precisa estar presente ao longo de todo o currículo escolar. Também é preciso salientar que a Lei menciona sobre trabalhar a História e Cultura africana e afro-

brasileira, então é preciso colocar em debate os povos africanos para além da escravização, conforme palavras de Bugarim et al. (2020) acerca do trabalho de Neves (2012):

Os ensinamentos da cultura Africana nas escolas darão oportunidades para os educadores colocarem em debate que os povos africanos nem sempre foram escravos, desagregando a imagem do negro somente à escravidão, em meio a isso é através desta educação cultural que é possível construir a valorização de uma sociedade que passe a enxergar a história de vida desse povo como uma história de luta e garra (BUGARIM et al., 2020, p. 4).

Sendo assim, é preciso que a educação racial envolva os negros desde a colonização até os dias atuais de modo consciente, ou seja, buscando superar os estereótipos que perpetuam até os dias atuais, e não reforçá-los. Cabe ressaltar que, as questões discutidas anteriormente, estendem-se a temática indígena, tendo em vista que a Lei 11.645/08 acrescenta o trabalho acerca da História e Cultura Indígena também, entretanto, o estudo de Bugarim et al. (2020) só mencionou a Lei 10.639/03.

No parágrafo anterior, problematizei a educação racial voltada somente para a escravização dos povos negros e indígenas, exigindo que a educação vá para além dessas fronteiras. Entretanto, é preciso ter cautela para não cair em outro estereótipo ao trabalhar a temática, que se agarra em trabalhar somente aulas de capoeiras desconexas com a realidade, por exemplo, ou trabalhar sobre os negros somente no dia/semana da Consciência Negra ou sobre os indígenas somente no “dia do Índio”.

De acordo com pesquisas de Pires e Souza (2015), os entrevistados entendem a capoeira como única forma de ser trabalhada a cultura afro-brasileira, além disso, defendem que este trabalho é feito somente em datas específicas a este tema, como as mencionadas anteriormente, indo novamente em contraponto às Leis, tendo em vista que torna obrigatório ser trabalhado durante o ano letivo inteiro. Meinerz, Kaercher e Rosa (2021) trazem os dados de uma auditoria realizada com os municípios do Rio Grande do Sul, pelo TCE/RS, onde a partir das respostas também foi possível perceber que quando as temáticas são abordadas, são feitas de maneira pontual, por exemplo, no Dia da Consciência Negra ou no Dia do Índio também mencionados pelos professores entrevistados.

Esse desconhecimento dos educadores, também foi constatado em uma pesquisa realizada por Ribeiro (2020), no curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde a autora constatou que cerca de 75% dos graduandos entrevistados se sentem inseguros de abordar a questão étnico racial em sua docência, tendo em vista a formação incompleta que receberam. Dados como esses demonstram um total despreparo dos educadores para discutir a temática em sua docência, com um grande desconhecimento da Lei e também de aporte teórico.

A falta de aporte teórico também é apresentada no trabalho de Bugarim et al. (2020). Além disso, os autores mencionam que “a lei foi criada, porém não houve uma mudança na estrutura curricular dos cursos de graduação que preparem os professores para trabalharem o conteúdo da história afro-brasileira e africana na educação básica” (p. 04), reforçando a necessidade de uma formação docente mais completa.

Na pesquisa realizada por Crelier e Silva (2018) em uma escola do município do Rio de Janeiro, os professores foram questionados se em suas graduações houve discussões acerca da Lei 10.639/03, tendo em vista que todos se formaram após o ano de 2003, entretanto, mas não surpreendentemente, todos responderam que não havia sido trabalhado a respeito. Os autores Crelier e Silva (2018), ainda neste estudo, relataram discursos, minimamente problemáticos, dos quatro professores entrevistados, onde reforçavam a ideia de democracia racial, justificando, ainda, que muitos casos de racismos que ocorrem diariamente na escola, são banalizados como “brincadeiras de adolescentes”, ou seja, coisas que acontecem, mas logo passa, demonstrando gritantemente o despreparo dos professores para abordagem da temática de um assunto que é Lei e tão necessário de ser discutido no Brasil.

Sendo assim, embora a Lei 11.645/08 apresente um grande avanço em direção a uma pedagogia decolonial, ainda existem muitas dificuldades e resistências para abordar questões étnico-raciais na Formação Inicial e Continuada dos professores (LORO, 2015). Contudo, é notório que a promulgação da Lei tem provocado debates nos cursos de Licenciaturas, visando garantir aos graduandos reflexões para desconstrução e reconceitualização de estereótipos presentes nas práticas pedagógicas, a fim de identificar e problematizar a diversidade étnico-racial e cultural (LORO, 2015).

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, que a partir da análise de documentos, questionário fechado e entrevistas com perguntas semiestruturadas, procurou compreender em profundidade o problema de pesquisa e os objetivos traçados. Segundo Gil (2002), pesquisas descritivas tem como um dos principais objetivos descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, utilizando-se de instrumentos para obtenção de informações. Conforme Triviños (1987), o pesquisador qualitativo apoia-se nesses procedimentos de pesquisa, tornando a participação do sujeito como um dos elementos do fazer científico e ressaltando a sua implicação e da pessoa que fornece as informações.

3.2 PARTICIPANTES DO ESTUDO

O estudo foi realizado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEFID), localizada na zona leste da cidade de Porto Alegre, no bairro Jardim Botânico.

Para realização desta pesquisa foram entrevistados quatro educadores, sendo, docentes do Curso de Licenciatura em Educação Física da ESEFID, sendo 3 deles indicados pelo coordenador da COMGRAD da ESEFID e 1 indicado por outro professor. Importante salientar que tentei contato com um quinto professor para entrevista, entretanto não obtive resposta. Além disso, também foram entrevistados 14 educandos com formatura prevista para o semestre 2021/1 e 2021/2.

A escolha dos educadores se deu após uma solicitação por e-mails ao professor coordenador da COMGRAD, pedindo indicação de nomes de professores e de disciplinas que abordassem a temática étnico racial em suas aulas, para então entender como é feito esse trabalho e se as Leis 10.639 e 11.645 são mencionadas e abordadas. Além disso, foi realizado um segundo contato com a coordenação da COMGRAD, solicitando uma lista com os nomes dos alunos formandos do semestre 2021/1. Também foi selecionado um docente a partir da leitura das ementas das disciplinas no PPC, tendo em vista que tal ementa menciona abordar questões

raciais. Quanto aos educandos foram selecionados por estarem em um processo de formação, significando que já passaram pela maior parte das disciplinas do curso. Sendo assim, trata de um público que pode colaborar com essa pesquisa, de modo que eu pude compreender como se sentem para trabalharem com Leis referidas em suas práticas pedagógicas.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

A obtenção de informações, inicialmente, ocorreu através de uma troca de e-mails com o coordenador da COMGRAD, conforme já mencionado, onde ele indicou alguns nomes de docentes e discentes. A partir desta informação, entrei em contato com os professores para questionar se eles realmente abordam a temática da pesquisa e solicitei acesso ao Plano de Ensino de suas disciplinas. Além disso, após pesquisa no Google foi localizado o PPC da escola ESEFID.

Após ter acesso aos Planos de Ensino e PCC, uma análise cautelosa foi realizada com cada um dos documentos.

3.3.1 Análise de Documentos

Antes de iniciar a leitura dos documentos, entrei em contato com o coordenador da Comissão de Graduação (COMGRAD) da ESEFID, por e-mail e solicitei a ele os nomes de disciplinas e professores que trabalham com as questões “étnico-raciais” e “Leis 10.639/03 e 11.645/08” no Curso de Licenciatura em Educação Física, que ele tivesse conhecimento. Após a resposta do professor, entrei em contato com os três docentes indicados, questionei-os sobre a abordagem da temática e solicitei o Plano de Ensino das respectivas disciplinas.

Após contato com os docentes, estes foram enviando os respectivos Planos e cronogramas das disciplinas. Em seguida, realizei a leitura e análise dos Planos recebidos. Além dos Planos de Ensino das disciplinas, também foram analisados os documentos: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física.

A análise dos referidos documentos será apresentada na seção seguinte, dos resultados da pesquisa.

3.3.2 Diário de Campo

Durante a realização da pesquisa elaborei um Diário de Campo, no qual anotei algumas informações que considerei importantes para o trabalho, principalmente, as combinações realizadas com minha orientadora. Após finalização da pesquisa, reli o diário para analisar como foi o processo de realização da pesquisa e pude perceber que todo o processo foi elaborado por partes e com metas definidas, acredito que esse método tenha auxiliado para que o trabalho tenha ficado pronto em tempo e para que pudesse ter realizado aprendizagens significativas durante o processo de escrita.

3.3.3 Entrevista

Encerrada as análises dos documentos, foram realizadas entrevistas com quatro professores selecionados, com um questionário elaborado previamente de 4 questões, conforme apêndice B. A entrevista foi realizada com os quatro professores selecionados de modo individual e de acordo com a disponibilidade de horário de cada um. Duas entrevistas foram realizadas a partir da plataforma Google Meet e duas no Whatsapp.

Cabe salientar que, um quinto professor que seria entrevistado, não entrou como colaborador dessa pesquisa, porque não obtive resposta para agendar a entrevista. Somente consegui contato com ele para me encaminhar o Plano de Ensino da disciplina.

As duas entrevistas realizadas no Meet foram gravadas para ser possível transcrever, enquanto que as entrevistas realizadas pelo whatsapp foram salvas como mensagens e áudios.

As entrevistas contribuíram de modo significativo para a realização do trabalho, tendo em vista que os professores dialogaram e refletiram de modo aprofundado sobre cada questão. As entrevistas tiveram 4 questões orientadoras e um espaço aberto para comentários no final.

3.3.4 Questionário

Além das entrevistas com os docentes, foi encaminhado aos discentes com formatura prevista para 2021/1 e 2021/2, um formulário do Google Forms com 6 questões e um espaço aberto para comentários, que denominei de questionário, conforme apêndice C. Este ficou disponível para os estudantes responderem do dia 12/02/2022 à 25/02/2022.

Inicialmente solicitei ao coordenador da COMGRAD uma lista com os nomes dos alunos formandos no semestre 2021/1. Assim, enviei um e-mail convidando os estudantes e explicando a pesquisa, juntamente com o link do questionário para 45 estudantes. Devido ao número baixo de respostas por e-mail, contatei via whatsapp outros estudantes com formatura prevista para o semestre 2021/2. A partir disso, no total, obtive 14 respostas no formulário online.

Embora não tenha sido possível realizar entrevista com os estudantes, um projeto inicial que tinha ao pensar essa pesquisa, o questionário foi muito importante, pois os alunos escreveram diversas informações e impressões sobre a temática.

3.4 PROCESSO DE ANÁLISE E DE INTERPRETAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Apresento nesta etapa, uma análise e interpretações sobre as informações obtidas nas entrevistas com os docentes e nos questionários respondidos pelos discentes. Para melhor entendimento, este tópico será dividido em dois subcapítulos: (i) O que dizem os docentes do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS, e (ii) O que dizem os discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS.

4 RESULTADOS

4.1 O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS ANALISADOS

Nessa seção, narro a apreciação de cada documento analisado nesta pesquisa.

4.1.1 Análise do Projeto Pedagógico do Curso

Iniciei as análises através da leitura de todo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Física da UFRGS, do ano de 2012. Pude perceber que o tema relações étnico raciais não aparece nenhuma vez ao longo do texto do PPC. Somente após a leitura das ementas das disciplinas, que estão presentes no PPC, encontrei alguns assuntos próximos ao tema deste TCC. Após a leitura, pesquisei as palavras “étnico-racial” na caixa de pesquisa, mas não localizei no texto algo que falasse sobre o tema. Em seguida, pesquisei por “raça” e “etnia” e, então encontrei três disciplinas obrigatórias (Estudos Socioculturais I, Dinamização de Programas Recreativos e de Lazer e História da Educação: História da Escolarização Brasileira e Processos Pedagógicos) e uma Disciplina Eletiva, Ensino e Identidade Docente, em que deveria ser abordado o tema.

Cabe salientar que, a disciplina História da Educação: História da Escolarização Brasileira e Processos Pedagógicos é uma disciplina da Faculdade de Educação e não da ESEFID. Sendo assim, não foi analisada seu Plano de Ensino. Entretanto, as outras duas disciplinas obrigatórias mencionadas são da ESEFID e foram contatados os docentes responsáveis.

4.1.2 Análise do Plano de Ensino Socioculturais I

Na leitura do cronograma desta disciplina, que foi o documento que a professora me enviou, pude encontrar 5 aulas destinadas a assuntos relacionados a raça, com vídeos e textos indicados para lerem e assistirem.

4.1.3 Análise do Plano de Ensino Socioculturais III

Durante a leitura do Plano de Ensino da disciplina, encontrei na súmula a citação da temática raça/etnia e no cronograma está separado um módulo de três semanas para abordagem do tema e mais uma semana para avaliação do módulo. O professor me informou que ministra uma Disciplina Eletiva, em que aborda questões étnico raciais, e, a partir disso, me enviou o Plano de Ensino desta disciplina.

4.1.4 Análise do Plano de Ensino Tópicos II – Diversidade na Escola

Início destacando que esta disciplina não é a mesma eletiva mencionada no PPC, pois esta disciplina trata de uma disciplina dos tópicos, ou seja, não é disponibilizada todos os semestres. Além disso, por ser considerada eletiva, os estudantes devem escolher cursá-la ou não.

Sobre o Plano de Ensino, destaco que os objetivos desta disciplina são “Compreender e problematizar as hierarquias produzidas a partir das diferenças étnico/raciais de gênero e sexualidade, evidenciando seus efeitos no contexto escolar. Produzir ações pedagógicas que coloquem em discussão atravessamentos de raça/racismo, gênero e sexualidade nas práticas corporais na escola”. Sendo assim, é possível perceber o engajamento desta disciplina com o assunto da pesquisa. Os conteúdos sobre raça estão divididos durante todas as semanas e nas referências bibliográficas essenciais da disciplina é citado um artigo sobre raça.

4.1.5 Análise do Plano de Ensino Educação Física e a Educação para as Relações Étnicos Raciais

Outra disciplina na qual me foi indicada por ter trabalhado com as questões desta pesquisa, foi uma Disciplina Eletiva, na qual ocorreu somente no semestre 2019/2 no Campus da ESEFID. Na súmula da disciplina já consta as Leis 10.639/03 e 11.645/08, inclusive, cabe salientar que este é o primeiro Plano de Ensino no qual as referidas Leis aparecem como referência nos textos. Todos os objetivos da disciplina se encaminham para as questões étnico raciais e nos conteúdos programáticos e cronograma, o assunto é tratado ao longo de todo o semestre. Além

disso, a bibliografia da disciplina consta com cerca de 20 referências, onde todos se referem à temática raça.

4.1.6 Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais

Também foi analisado o documento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, onde após leitura completa, encontrei apenas um item mencionando a necessidade de considerar aspectos como “o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros”. É importante salientar que no documento não consta nada além desta frase se referindo ao tema, algo que me deixou bastante impressionada tendo em vista que esse documento foi atualizado em 2018, anos após a promulgação das Leis mencionadas nesta pesquisa.

4.1.7 Análise do Plano de Ensino Dinamização de Programas Recreativos e Lazer

Esta é uma das disciplinas mencionadas no PPC do curso que deveria abordar a temática racial. Sendo assim solicitei também ao professor o Plano de Ensino. Junto do Plano, o professor mencionou no corpo do e-mail que embora trabalhe com a temática, no Plano não aparece. Ainda assim, realizei a leitura e, realmente, não encontrei nenhuma menção sobre a temática ao longo do texto.

4.2 O QUE DIZEM OS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRGS

Nessa sessão apresentarei os resultados das análises das entrevistas realizadas com os professores do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS.

4.2.1 RELAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 COM A FORMAÇÃO INICIAL NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Inicialmente, quis entender qual a relação que os professores do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS estabelecem das Leis com a Formação Inicial no referido curso. O professor Roberto¹ relata que até então não enxergava essas discussões muito presentes na Educação Física, atualmente, a partir da movimentação de três professores em especial, tem se pensado e discutido mais. Inclusive, na elaboração do novo PPC do curso estão sendo criadas 3 novas disciplinas voltadas para a temática e que irão substituir as atuais Socioculturais 1, 2 e 3. Sendo assim, o professor Roberto acredita que as orientações do Ministério da Educação (MEC) em relação a produção dos PPCs é um dos principais efeitos das Leis. Entretanto, o professor ainda declara não saber dizer o efeito dessas discussões na prática com os estudantes, tendo em vista que desde que chegou na ESEFID, em 2019/2, atuou majoritariamente no Ensino Remoto Emergencial (ERE).

Mais de um entrevistado relatou que as Leis em si não são abordadas, pois não dissecam as legislações em suas práticas docentes. Entretanto, afirmam que a temática é abordada e as Leis somente mencionadas. A professora Isabel ainda sugere que na Faculdade de Educação (FACED) da UFRGS deveria ter uma disciplina responsável pelas legislações, que abordasse de forma mais profunda e reflexiva, inclusive tratando dos impactos de cada Lei.

Em 2014, quando realizou o mestrado, a professora Vilma pesquisou sobre como os professores das escolas enxergavam as Leis e, para isso, analisou os currículos das Universidades de Educação Física. No Currículo da ESEFID não localizou informações que dessem conta das Leis de forma aprofundada, somente de forma superficial e transversal. A professora Vilma menciona o DCNERER que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Étnico-Raciais e aponta a importância de os currículos de formação em licenciatura abordarem as questões. Embora na Lei 11.645/08, a Educação Física não seja mencionada como prioritária, a professora defende que deveria ser sim, citada, tendo em vista que a corporeidade possui um grande valor dentro da cultura afro-brasileira e indígena.

¹ Todos os nomes dos colaboradores da pesquisa foram substituídos por nomes fictícios, a fim de preservar a identidade de cada participante.

A professora Mariana começa seu relato justificando a dificuldade de dividir suas disciplinas, tendo em vista que em sua turma acaba misturando alunos da licenciatura e alunos do bacharel. A partir disso, não aborda de forma aprofundada cada Lei. Sendo assim, a professora somente apresenta que há uma legislação que torna obrigatória abordar a temática indígena e afro-brasileira e orienta que os alunos de licenciatura devem se aprofundar sobre elas.

4.2.2 IMPORTÂNCIA DE ABORDAR A TEMÁTICA DAS REFERIDAS LEGISLAÇÕES COM OS ESTUDANTES NA FORMAÇÃO INICIAL

Questionando os professores sobre qual a percepção deles acerca da importância de abordar a temática das referidas Leis com estudantes na graduação, a professora Isabel afirma ser de extrema importância abordar a temática. Entretanto, acredita ser necessário uma conversa para alinhar entre os professores o que e como abordar o assunto, pois percebe que há uma deficiência dentro da Universidade, e, ainda se questiona do porquê é preciso que exista uma Lei para isso ser feito, refletindo que sem a Lei talvez ela mesma não teria se dado conta da importância da temática.

Professor Roberto defende ser fundamental a discussão das Relações Étnico-raciais, mas ressalta a importância de trazer aos graduandos a existência dessas Leis, seja para que o estudante tenha conhecimento de sua obrigatoriedade, seja para que utilize de aporte legal para se justificar, caso encontre alguma resistência ao abordar a temática nas escolas, ainda mais na atualidade, onde a onda de criminalização dessas discussões está crescendo. A partir disso, o professor pode justificar que as crianças possuem o direito, determinado por Lei, de aprender acerca dessas questões. A professora Mariana também defende a importância de abordar a parte legal para o professor ter respaldo para se defender caso algum responsável, familiar ou alguém da própria escola, reclame/questione sobre a temática abordada em sala de aula.

Vale salientar que é preciso realmente dar suporte aos graduandos, pois conforme relata o professor Roberto “Uma coisa é se apropriar de conceito, outra coisa é fazer o conceito virar aula” (Professor Roberto, entrevista realizada em 14/02/2022). Assim, é preciso ir além de somente mencionar a existência de Leis.

A professora Mariana também considera ser extremamente importante abordar as questões raciais, tendo em vista o histórico violento do país com os povos originários e com aqueles que foram sequestrados, escravizados e trazidos para trabalhos forçados. A professora Mariana, ainda, salienta que essa violência segue presente e com números alarmantes na atualidade, sendo assim, defende ser importante esses debates em todas as graduações, independentes da área que pertença.

É importante também dar esse suporte aos graduandos, contudo, mais importante ainda, é ir além da teoria. A professora Vilma defende ser imprescindível que o debate esteja presente em todos os currículos dos cursos de licenciaturas, frisando que precisa ir além da teoria, que é preciso vivenciar a prática, pois na escola os diferentes corpos estarão lá para o professor atuar e ele precisa estar o mais preparado possível.

4.2.3 MÉTODO DE ABORDAGEM DA TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL NA PRÁTICA DOCENTE DOS PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tendo entendido sobre a importância que os professores da Universidade atribuem a abordagem da temática em sala de aula, passei a questionar sobre como essa abordagem é realizada por eles em sala de aula. A professora Isabel explica que, embora não aborde as Leis em si, trata a temática mais voltada ao viés das discussões de o porquê é preciso que exista uma Lei para dessas questões. Utiliza alguns recursos como documentários, palestras de pessoas negras ou pessoas que estudam sobre o tema, artigos, quiz de perguntas e respostas e fóruns de discussões. Já utilizou em uma aula livros de pessoas negras, depoimentos de alunos, júri-simulado e recomenda eventos da UFRGS, por exemplo, os organizados pelo Projeto de Extensão Semana Negra ESEFID². Além disso, propicia momentos de reflexões com os alunos, questionando sobre as cotas raciais e sobre a quantidade de professores, funcionários e estudantes negros dentro da ESEFID. Entretanto, a professora Isabel menciona que sente falta de tempo para abordar tudo que deseja, inclusive sobre a temática.

² Disponível em: <https://m.facebook.com/semananegraesefid> e <https://instagram.com/semananegraesefid?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.

O professor Roberto começa refletindo e assumindo o desafio que é para ele trabalhar com a temática indígena, então, solicita auxílio de outros professores que estudam a temática. Enquanto os demais assuntos o professor possui mais domínio, como racismo, eugenia, tipologia, branquitude, episteme racista, entre outros. A disciplina do professor Roberto é dividida em 3 módulos atualmente, sendo que o primeiro aborda a questão do racismo científico, já o módulo 3 foca mais especificamente nas Relações Étnico-raciais. O professor tem em mente que a história da Educação Física Brasileira é a história da colonização europeia, e isso dificulta ainda mais esse debate, mas em contrapartida, comprova a necessidade de sua existência.

Embora a professora Mariana também não aborde as Leis, afirma trabalhar com a temática étnico-racial. Além disso, a professora afirma que quando iniciou no Campus Olímpico entendeu que sua disciplina tinha um enfoque maior no debate antropológico, a saber, o que é ser humano, além de discussões sobre a criação do conceito de raças, entre outros. Sendo assim, guia sua disciplina nesse viés. Em relação a temática afro-brasileira, a professora menciona que além da bibliografia já pertencente à ementa e currículo do curso, utiliza autores que estudam a temática, vídeos de intelectuais negros e indígenas que viralizaram, pois possuem uma didática mais acessível, também aborda alguns casos de racismos no esporte, assuntos referente às danças africanas que, muitas vezes, são rejeitadas nas aulas por alunos de outras religiões, ou seja, prioriza temáticas/situações acontecidas em contextos que há a atuação profissional de Educação Física, de forma a preparar ao máximo o professor para sua prática. Sobre a temática indígena prioriza debates sobre a relação de corpo e estética, utilização de artefatos e vestuários diferentes dos povos ocidentais e os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, por exemplo.

Em contrapartida, a disciplina que a professora Mariana ofertou de forma eletiva, foi criada por e para ela, tendo em vista que nenhuma das outras disciplinas pré-existentes davam conta da sua temática de estudo, que é a mesma deste presente TCC. Assim, a disciplina começou abordando as questões legais da temática, conforme é possível perceber no próprio Plano de Ensino, posteriormente, que foi possível trabalhar cada uma das questões de valores civilizatórios, práticas pedagógicas em sala de aula, além de levar mestres e mestras da tradição oral de comunidades indígenas. A professora Mariana também chamou atenção para a necessidade de quebrar paradigmas e buscar outras epistemologias durante a

abordagem da temática, para não tratar a temática étnico-racial com uma visão eurocêntrica, que conta a história a partir da visão do dominante, quase sempre.

Sendo assim, é possível perceber a diferença entre disciplinas que precisam abordar muitos conteúdos distintos em um único semestre e uma disciplina criada especificamente para abordar as questões étnico-raciais, dificultando a abordagem de forma mais aprofundada conforme relatam os professores, pois estes sentem a necessidade de ter mais tempo para abordar tudo com eficiência.

4.2.4 PREPARAÇÃO DOS ALUNOS PARA TRABALHAREM COM A TEMÁTICA DAS REFERIDAS LEGISLAÇÕES EM SUAS PRÁTICAS DOCENTES

Finalizei a entrevista com os docentes perguntando sobre a percepção deles da preparação dos alunos para trabalharem com a temática das referidas legislações em sua atuação profissional, ou seja, se eles acreditam que seus alunos saem preparados da Universidade. A professora Isabel afirma que embora essas discussões tenham aumentado muito dentro da ESEFID, em relação aos 25 anos que já atua na Universidade, acredita que ainda não é o suficiente, que falta muito. A professora Isabel ainda questiona sobre a Pós-Graduação, um campo em que sente ainda mais falta dessas discussões. Atualmente, tem na Pós-Graduação as "Reserva de Vagas", ou seja, parte das vagas do Programa se destina para a população negra. Entretanto, a professora ressalta que “isso não tem que se ficar esperando para abrir os espaços, tem que ir tentando” (Professora Isabel, entrevista realizada em 14/02/2022), ou seja, compreende que é preciso partir dos professores ações para mudar esse cenário, ações que impactem diretamente na sociedade, em especial na educação, mesmo antes que seja obrigatório, como as Leis, por exemplo.

A professora Isabel continua sua fala afirmando que embora a discussão acerca da temática étnico-racial tenha evoluído, ainda é possível perceber resistência dentro da Universidade, que aparecem através de falas sutis como: “mas precisa de uma semana inteira de atividades?”, se referindo ao Projeto de Extensão Semana Negra da ESEFID, demonstrando o quanto a consciência racial ainda precisa evoluir. O referido Projeto tem uma grande importância para a Universidade e para os estudantes, pois incentiva as discussões étnico-raciais, valoriza a cultura

negra e promove representatividade. Então, esse questionamento demonstra o quanto estamos longe de uma sociedade com consciência racial, o quanto estamos distantes de uma sociedade justa e com igualdade, onde os próprios docentes questionam a necessidade de um Projeto que visa respeito, reparação e os mesmos direitos a todos.

Questionar os professores, na entrevista, acerca da preparação ou não dos estudantes, proporcionou grandes reflexões ao professor Roberto, pois conforme defende “Eu acho que o currículo não tem essa força toda não, nem para preparar nem para despreparar” (Professor Roberto, entrevista realizada em 14/02/2022). A partir disso, o professor afirma não saber até que ponto o currículo possui a potência de formar para algo ou não, mas ressalta que isso não significa dizer que o currículo não importa. Neste caso, o professor alerta para todos os atravessamentos que existem colaborando no percurso formativo, para além do currículo. Para justificar essa dúvida, exemplifica com o fato de alguns alunos saírem sabendo ministrar uma aula, enquanto não sabem produzir um artigo, ou o oposto, se formarem com artigos publicados, mas não possuírem didática nenhuma para a prática docente. Então, defende que envolve muito o interesse dos graduandos, pois é possível que na graduação seja ensinado, mas nada garante que na prática será colocado em ação. O professor explica que o que tem sido feito e é possível, de certo modo, compreender, é tentar produzir um desenho curricular que coloque essas questões em pauta, que gerem estímulos e que poderão produzir efeitos ou não.

A professora. Mariana também refletiu acerca desta questão, pois acredita que a Universidade, em geral, talvez não prepare os estudantes para trabalharem com a temática das referidas Leis, principalmente em cursos mais disputados, mas em relação ao curso de Educação Física da ESEFID, acredita que há uma grande tentativa de preparação dos graduandos, pois percebe que há diversos professores sensíveis a temática no Campus. Porém, acredita que o currículo ainda não dá conta, pois é uma temática que deveria estar presente de forma transversal em todas as disciplinas, incluindo as biológicas, de forma a pensar uma educação antirracista.

Embora os professores acreditem que há uma evolução na discussão acerca da temática étnico-racial, eles alertam que é preciso olhar para o currículo do curso, de forma que o tema em questão seja mencionado, definido como obrigatório em

tudo ambiente acadêmico e, principalmente, organizado entre os professores, com discussões aprofundadas e embasadas em teorias que ultrapassem os limites eurocêntricos. Tendo então analisado e refletido sobre as falas dos professores, me dediquei a entender outra perspectiva desse estudo, que são os estudantes do curso de Licenciatura em Educação Física da ESEFID.

4.3 O QUE DIZEM OS DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFRGS

Na pesquisa realizada com 14 estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS, inicialmente, questionei se conheciam as Leis referidas, e: 4 graduandos não sabiam da existência das Leis; 7 sabiam de suas existências, mas somente o básico; e 3 conheciam as Leis de forma aprofundada. Dos alunos que possuem conhecimento das Leis, a maioria ouviu falar dentro da Universidade, em diferentes disciplinas, sendo algumas as analisadas nesse trabalho.

Foi questionado aos estudantes sua percepção sobre a importância de abordar a temática das Leis durante a graduação e de forma unânime foi afirmado que é extremamente importante. Os graduandos trouxeram alguns motivos para justificar essa importância, dentre eles: saber como agir e reagir aos presenciar situações de racismo, proporcionar mudanças sociais e causar impactos positivos na construção de uma sociedade mais justa principalmente através da prática docente. Além disso, um dos estudantes fez um questionamento pertinente nesta questão:

Penso que a obrigatoriedade da temática é indispensável e interpreto a redação dos dispositivos como dando um caráter transdisciplinar das temáticas, ou seja, que elas devem ser trabalhadas em todas as disciplinas, porque devem ser ministradas no âmbito de todo o currículo escolar; mas como diz na própria lei, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. Agora, a forma e o jeito que as temáticas serão ministradas dependerá de cada professora e professor. Fico me questionando como essas temáticas serão ministradas? Porque quem vai contar essa história? Como estarão nos livros didáticos? Sob que perspectiva essas histórias serão contadas, do branco ou do preto e do indígena? Penso que a lei já é um grande avanço, mas dependendo de como a história vai ser passada, podemos trazer muitos problemas na educação (Dandara, questionário respondido em 13/02/2022).

Esse questionamento é extremamente pertinente nessa discussão, tendo em vista que é exatamente este um dos pontos centrais que gostaria de chamar a atenção nesse trabalho, ou seja, é preciso ensinar os graduandos sobre a temática para que eles possam atuar de forma consciente em sala de aula. Essa discussão também foi mencionada pelos professores Roberto e Vilma, em que reforçam que é importante ir além da história contada pela Europa.

Do mesmo modo, os graduandos afirmaram a necessidade de abordar essa temática dentro das aulas de Educação Física escolar:

Penso que a abordagem dessas temáticas faz parte de um processo de reparação histórica, visto que o modelo de educação que surge e se estabelece no Brasil, esteve (ou ainda, está) ancorada em teorias e métodos higienistas, eugenistas, racistas que violavam (ou ainda, violam) corpos não-brancos. Nesse sentido, tematizar questões de raça, história, cultura afro-brasileira, africana e indígena na educação básica significa romper com uma educação colonizadora (Tereza, questionário respondido em 25/02/2022).

Na fala da graduanda supracitada podemos observar que a temática vai muito além de somente conhecer outras culturas, mas é para ser algo reflexivo e com impacto direto na sociedade, de forma a formar cidadãos conscientes e engajados por um mundo mais igualitário e empático.

Conforme mencionei anteriormente, a maioria dos graduandos já tiveram contato com a Lei, em contrapartida, muitos deles declararam não estarem preparados para abordar em sua prática docente, conforme relato a seguir:

Eu me sinto desafiada, ainda que com certo medo porque não tive muito contato na universidade com a temática. Talvez com a temática um pouco, mas com formas e jeitos de trabalhar essa temática não. Sinto que me falta muito conteúdo, porque o que eu lembro de ter tido contato na universidade foi só com o dispositivo que diz ser obrigatório trabalhar estas temáticas, apenas isso (Dandara, questionário respondido em 13/02/2022).

Outra graduanda justifica seu "despreparo" e, ainda, questiona sobre o PPC do curso:

Bom, me sinto despreparada por falta de conhecimentos sobre o assunto, devido a falta de conteúdos fornecidos pela faculdade. Pois, no projeto político da faculdade informa que devemos estar inteirados sobre o assunto, mas não fornece os conteúdos, então acho completamente contraditório. Mas acredito que se eu estudar por fontes externas consiga abordar esses assuntos, com certeza não da melhor forma por falta de capacitação profissional (Carolina de Jesus, questionário respondido em 20/02/2022).

Em contrapartida, outros graduandos afirmaram estarem preparados, justificando que:

Dentro da universidade e depois de anos trabalhando, uma base foi criada. Acredito que assim como qualquer outro assunto que iremos trabalhar com nossos alunos, precisamos estudar mais um pouco e retomar, com esse não seria diferente. Tendo a base, procuramos estudar mais sobre o assunto e preparar aulas de uma forma que os alunos possam ter vivências nesta prática (Ruth, questionário respondido em 15/02/2022).

Sendo assim, é possível perceber que há diferentes visões sobre a forma de conhecimento que os alunos acreditam que a Universidade deva suprir, onde alguns sentiram falta de conhecimento mais aprofundado e outros acreditam que a Universidade é responsável por somente dar base ao conteúdo e os graduandos devam ir buscar mais informações fora da aula.

Afinal, será que a Universidade deve suprir o máximo de conhecimento possível ou os graduandos que devem ir atrás de conhecimento fora da Universidade? Acredito que seja necessário começar essa reflexão apontando que o debate étnico-racial não é algo opcional, pelo contrário, é obrigatório por Lei, sendo assim, não acredito que caiba ao aluno buscar conhecimento fora da Universidade caso tenha interesse. Outro ponto dessa reflexão é sobre a importância das discussões para além do simples cumprimento da Lei. A temática étnico-racial é necessária para a formação de uma sociedade mais justa para todos, para proporcionar uma reparação histórica com a população negra e indígena que durante anos foi, e ainda é, explorada e inferiorizada pelos grupos dominantes.

Os graduandos também foram questionados se durante os Estágios de Docência que realizam nas escolas de Educação Básica, trabalharam com as questões étnico-raciais, e, 7 deles responderam que já abordaram a temática das Leis em suas aulas de Estágio. Entretanto, cerca de 5 deles realizaram o Estágio de forma remota, o que foi relatado como um "problema", devido à falta de engajamento e de participação dos alunos da escola, originado por diversos fatores externos como trabalho doméstico, cuidado com os irmãos mais novos, falta de acesso a internet e eletrônicos, entre outros.

Uma graduanda ainda ressalta sobre a necessidade de haver disciplinas obrigatórias que abordem as temáticas dentro do currículo, não somente eletivas que são ofertadas de forma esporádica dentro do curso. Outra colega também

reforça essa necessidade de disciplinas com foco na temática, mas com um viés do esporte:

Também penso que se tivéssemos alguma disciplina focada nas áreas fora dos esportes tradicionais e que trabalhassem mais os conteúdos dessas duas leis dentre outros muito importantes, como jogos e brincadeiras, a formação do docente seria muito mais rica e agregadora para seus futuros alunos que poderiam usufruir desse conhecimento adquirido durante a graduação (Nelson, questionário respondido em 21/02/2022).

A partir dos questionários analisados, foi possível perceber que os alunos já estão mais engajados com a temática das referidas Leis, entretanto, a maioria deles ainda se sentem desassistidos dentro da Universidade, pois acreditam que os conhecimentos abordados nas disciplinas não são suficientes para suprir e dar conta da realidade escolar.

CONSIDERAÇÕES TRANSITÓRIAS

Fica nítido a importância de repensar o currículo de formação de professores, em especial a Educação Física, tendo em vista a origem da Educação Física no Brasil. Além disso, são estes graduandos que irão ministrar aulas na Educação Básica, então é preciso que estes professores estejam preparados para abordarem de forma embasada e aprofundada a temática afro-brasileira e indígena.

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 tornam obrigatória a presença do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena dentro de todo o currículo escolar, em especial nas disciplinas de Literatura, História e Educação Artística. Entretanto nos textos das Leis, as outras disciplinas não são isentadas da obrigatoriedade, muito pelo contrário, a temática é um dever de todos os cidadãos, tendo em vista que o racismo está enraizado no Brasil. Sendo assim, é preciso formar professores capazes de promover uma decolonização do ensino, capazes de promover uma educação antirracista, que busque a equidade e valorização da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Durante o andamento do trabalho foi possível perceber a grande importância do debate étnico-racial dentro da Universidade, para que seja possível haver o debate dentro das escolas. Além disso, foi possível observar que há uma movimentação crescente acerca dessa temática dentro da Universidade, entretanto é preciso organizar como será feita essa abordagem e por quem, pois é preciso responsabilizar, além de aprofundar e capacitar mais os profissionais para que seja um debate construtivo, que saia da história eurocêntrica e rasa.

Ficou perceptível durante as entrevistas com os docentes que a temática está sendo abordada, porém de forma desorientada, onde cada professor aborda como acredita que deve trabalhar, inclusive alguns não abordam as Leis em si, somente mencionam que elas existem. Até mesmo, é possível perceber através dos Planos de Ensino das disciplinas, onde as Leis também não são mencionadas em sua maioria. Desta forma, é possível relacionar esse método de ensino com o número expressivo de alunos que não conheciam as Leis e refletir se esse é o melhor caminho para a abordagem. O método como esta temática tão importante está sendo abordada dentro da Universidade precisa ser analisado e revisado, tendo em vista que a maioria dos estudantes não se sentem preparados para trabalhar com esses conhecimentos em sala de aula.

A LDB menciona sobre o ensino da temática, mas sem acrescentar nada além do texto das Leis 10.639/03 e 11.645/08. Entretanto, há as DCNERER, um documento rico de informações, no qual conta com muita orientação sobre a temática, com explicações desde as ações afirmativas até as formas de aplicação dentro da escola, embora seja um documento de fácil acesso, é pouco divulgado, dificultando o debate dentro do ambiente escolar.

Ao longo desse trabalho pude perceber que embora o debate étnico-racial esteja avançando no Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS, é preciso de muito mais dedicação e orientação, tanto aos docentes para saber como devem abordar a temática, quanto aos discentes para que saiam realmente preparados para trabalhar com a temática das referidas Leis. Percebi também que, infelizmente, ainda há poucos estudos que relacionem a temática étnico-racial com a educação física escolar, principalmente, de forma aprofundada e reflexiva, dificultando ainda mais esse avanço. Embora todos os desafios encontrados na realização da pesquisa, encontrei pessoas dispostas a fazer uma nova educação, uma educação reflexiva e crítica, que respeite e valorize as diferenças.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “história e Cultura Afro-Brasileira”**. Brasília, 09 de jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. Lei n.11.645 de 10 de março de 2008. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “história e Cultura Afro-Brasileira e indígena”**. Brasília, 10 de mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BUGARIM, Jonatha Pereira; BUGARIM, Maria da Conceição Pereira; COSTA, Andréia do Socorro de Andrade; OLIVEIRA, Rayná Benedita Sabóia de. A cultura afro-brasileira na educação básica: um estudo sobre o exercício da lei 10.639/2009 em três escolas municipais de Tucuruí-PA. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 32, n. 62, p. 01-19, abril/junho, 2020.

BUITRAGO, Edwin Alexander Canon. **Temáticas Indígenas na Educação Física Colombiana**: Uma análise do discurso do programa de Licenciatura da Universidade Pedagógica Nacional. 2017. 286 f. Tese de Doutorado – Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Escola Superior de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

CRELIER, Cátia Malaquias; SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da. Africanidade e afrobrasilidade em educação física escolar. **Movimento**, Porto Alegre, v. 24, n. 4, p. 1307-1320, out./dez. de 2018.

DIAS, Amanda Lemos; ALMEIDA, Carlos Henrique Filgueiras Prata de. A Educação das Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Licenciatura na UFS/Campus São Cristóvão. III Seminário Nacional de Sociologia – Distopia dos Extremos: Sociologias Necessárias, Sergipe, 08 a 16 de outubro de 2020.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, outubro 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>>. Acesso em: 02 de fev. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Altas, 2002.

LORO, Alexandre Paulo. 2015. “Educação para as relações étnico-raciais na formação inicial de professores”. Em Da Descolonização ao Pós-colonialismo: perspectivas pluridisciplinares, p. 27-37. ISBN 978-989-97744-8-3. Disponível em: <https://www.up.pt/press/wp-content/uploads/2020/02/Da_descolonizacao_ao_pos-colonialismo.pdf>. Acesso em: 04 maio 2022.

LORO, Alexandre Paulo; MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. 2015. “Racismo e Preconceito na escola: a intervenção da educação física na desconstrução do mito da superioridade racial”. Em Da Descolonização ao Pós-colonialismo: perspectivas pluridisciplinares, p. 39-54. ISBN 978-989-97744-8-3. Disponível em: <https://www.up.pt/press/wp-content/uploads/2020/02/Da_descolonizacao_ao_pos-colonialismo.pdf> Acesso em: 04 maio 2022.

MEINERZ, Carla Beatriz; KAERCHER, Gládis Elise Pereira da Silva; ROSA, Graziela Oliveira Neto da. Ações afirmativas, obrigatoriedade curricular da educação das

relações étnico-raciais e formação docente. **Edc. Soc.**, Campinas, v. 42, e254366, 2021.

PICCININI, Larise. **Educação das Relações Étnico-Raciais nos Currículos dos Cursos de Licenciatura em Educação Física de Santa Catarina**. 2021. 223 f. Tese – Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

Projeto Pedagógico do Curso Educação Física - Habilitação Licenciatura. Agosto de 2012. Disponível em:
<https://www.ufrgs.br/esefid/Arquivos/COMGRAD_EFI/ppc_licenciatura.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

PIRES, Joice Vigil Lopes; SOUZA, Maristela da Silva. Educação Física e a Aplicação da Lei n^o 11.639/03: Análise da legalidade do ensino da cultura afro-brasileira e africana em uma escola municipal do RS. **Movimento**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 193-204, jan./mar. de 2015.

RAMOS, Luciana Dornelles. **Descolonizando práticas pedagógicas: a narrativa de uma educadora na luta pela educação antirracista**. 2021. 99 f. Dissertação – Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

RIBEIRO, Debora; GAIA, Ronan da Silva Parreira. Uma perspectiva decolonial sobre formação de professores e educação das relações étnico-raciais. **Linhas Críticas**, São Paulo, jan/mar de 2021.

RIBEIRO, Paola Garcia. **A educação das relações étnico raciais no curso de Licenciatura em educação do campo – ciências da natureza: percepções dos discentes**. 2020. 64 f. TCC – Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

RODRIGUES, Antonio Cesar Lins. A Educação Física Escolar e a LDB: assumindo a responsabilidade na aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08. **Dialogia**, São Paulo, v. 9, n.1, p. 57-72, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICES

Apêndice A – Quadro de Revisão de Literatura

REVISTA	TÍTULO	AUTOR/AUTORA	LINK
Motrivivência (Florianópolis)	A cultura afro-brasileira educação básica: um estudo sobre o exercício da Lei 10.639/2003 em três escolas municipais de Tucuruí-PA	Jonatha Pereira Bugarim, Maria da Conceição Pereira Bugarim, Andréa do Socorro de Andrade da Costa, Rayná Benedita Sabóia de Oliveira	https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2020e65799
Movimento	EDUCAÇÃO FÍSICA E A APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639/03: ANÁLISE DA LEGALIDADE DO ENSINO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DO RS	Joice Vigil Lopes Pires, Maristela da Silva Souza	https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/46624
	AFRICANIDADE E AFROBRASILIDADE EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	Cátia Malaquias Crelier, Carlos Alberto Figueiredo da Silva	https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/81656
LUME	Raça é um tema trabalhado na escola de crianças por professoras negras?	Rosa, Lucia Fernanda dos Santos da	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/157986
	Temáticas indígenas na educação física colombiana : uma análise do discurso do programa de licenciatura da Universidade Pedagógica Nacional	Canon Buitrago Edwin Alexander	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172500
	Das práticas políticas e jurídicas na formação de professores para educação étnico-racial	Anselmo, Eliane Regina Martins	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/128906
	Temáticas indígenas na educação física colombiana: uma análise do discurso do programa de licenciatura da Universidade Pedagógica Nacional	Canon Buitrago, Edwin Alexander	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172500
	A educação física e as danças populares brasileiras de matriz africana e indígena: reflexões sobre as leis 11.645 e 10.639	Silva, Igor Fangueiro da	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/24898
	A educação das relações étnico raciais no curso de Licenciatura em educação do campo : ciências da Natureza: percepções dos discentes	Ribeiro, Paola Garcia	https://lume.ufrgs.br/handle/10183/221625
	Descolonizando práticas pedagógicas: a narrativa de uma educadora na luta pela educação antirracista	Ramos, Luciana Dornelles	https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/220335
Revista Dialogia (google acadêmico)	A educação física escolas e LDB: assumindo a responsabilidade na aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08	Antônio César Lins Rogrigues	https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/1886
TEDE – sistema de publicação eletrônica de	Pedagogia da diversidade: a contribuição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB)	Oliveira, Daniela Pinheiro de	http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/2160

teses e dissertações (google acadêmico)	da Universidade Federal do ABC (UFABC) para a formação continuada dos (as) professores (as) no contexto de uma educação antirracista		
Google acadêmico	Da Descolonização ao Pós-colonialismo: perspectiva pluridisciplinares (pag. 27)	Alexandre Paulo Loro	https://www.up.pt/press/wp-content/uploads/2020/02/Da_descolonizacao_a_pos-colonialismo.pdf#page=27
Repositório institucional UFSC (google acadêmico)	Educação das relações étnico-raciais nos currículos dos cursos de licenciatura em educação física de Santa Catarina	Piccinini, Larise	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/229891
CEFE caderno de educação física e esporte	O lugar da cultura negra, afro-brasileira e indígena nas aulas de Educação Física	Marcos Garcia Neira	https://saber.unioeste.br/index.php/cadernoe dfisica/article/view/26982
Repositório institucional UFS (google acadêmico)	A educação das relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura na UFS/Campus São Cristóvão	Dias, Amanda Lemos Almeida, Carlos Henrique Filgueiras Prata de	https://ri.ufs.br/handle/riufs/13854
Linhas Críticas	Uma perspectiva decolonial sobre formação de professores e educação das relações étnico raciais	Débora Ribeiro Ronan da Silva Parreira Gaia	file:///C:/Users/chayl/Downloads/99712.pdf
Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional, Vol. 8, No 8 (2021)	LEI 10.639/03 E PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: CAMINHOS E DESAFIOS	Christiane Corrêa de Oliveira	http://anais.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/view/9524
BDTD biblioteca digital de teses e dissertações	Marginalidade e luta: por uma descolonização curricular na educação física	Silva, Everton Lamare Costa Melo e	https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8969

**Apêndice B – Roteiro de questões semiestruturadas
para entrevista com docentes**

Nome: _____

Ocupação: Docente

- 1) Comente sobre as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e a relação delas com a Formação Inicial no Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS:
- 2) Você considera importante abordar as temáticas das referidas leis com os graduandos? Justifique sua resposta.
- 3) Você aborda as temáticas das leis na disciplina que é responsável? Em caso afirmativo, comente de que forma os conhecimentos das leis são desenvolvidos.
- 4) Em sua perspectiva, a Universidade prepara os seus alunos para trabalharem com as temáticas das leis em sua prática docente?
- 5) Espaço aberto para comentar sobre algo que não mencionei, mas que acredite ser importante.

Apêndice C – Questionário discentes

Nome: _____

Ocupação: Discente

- 1) Comente sobre o que você conhece das Leis 10.639/03 e 11.645/08?
- 2) O que você conhece das leis, você aprendeu/teve contato onde? Se você conheceu as leis na Universidade, conte como foi, em qual disciplina? Ou em qual projeto, local, como você foi se apropriando dos conhecimentos das leis?
- 3) O que você pensa sobre a abordagem dessas temáticas durante a graduação?
- 4) O que você pensa sobre a área da Educação Física abordar essas temáticas na escola de Educação Básica?
- 5) Como você se sente para trabalhar os conhecimentos das leis em sua prática docente?
- 6) Você teve oportunidade de trabalhar com os conhecimentos das leis nos Estágios de Docência do curso de Licenciatura em Educação Física? Se sim, conte como foi essa experiência.

Apêndice D – Termo de Consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar de um estudo sobre "**A implementação da Lei 11.645/08 no curso de licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**".

Dessa forma, pedimos que você leia este documento e esclareça suas dúvidas antes de consentir com o aceite (SIM) ao final deste termo, sua participação neste estudo.

A Lei 11.645/08 torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena durante todo o currículo escolar, nas escolas públicas e privadas.

1) Objetivos do Estudo:

- a) Compreender de que modo o curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) tem tratado a Lei 11.645/08 na Formação Inicial.
- b) Identificar como a Lei 11.645/08 está presente no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS.
- c) Identificar quais disciplinas do Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS tratam dos conhecimentos abordados na Lei 11.645/08.
- d) Compreender como os(as) estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS estão tendo contato com a Lei 11.645/08.
- e) Compreender como o Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS tem preparado os(as) estudantes para incluírem a Lei 11.645/08 em suas práticas pedagógicas nas escolas.

2) Procedimentos:

- a) Análise de documentos referentes ao curso de Educação Física da UFRGS, como Projeto Pedagógico do Curso e Planos de Ensino.
- b) Preenchimento do presente questionário.

c) Possibilidade de realização de entrevistas individuais com docentes do curso de Licenciatura em Educação Física da UFRGS.

3) Riscos e Benefícios do Estudo:

Primeiro: Sua adesão como colaborador(a) deste estudo não oferece nenhum risco à sua saúde, tampouco o(a) submeterá a situações constrangedoras.

Segundo: Você receberá cópia de sua resposta nesse questionário, por e-mail, se assim o desejar. Basta clicar no local indicado, ao final, antes de enviar o questionário. Para tanto, é necessário abrir o link do questionário e estar logado com um e-mail do Google.

Terceiro: Você receberá cópia dos materiais transcritos, em caso de entrevista, para validar, retirar ou modificar as informações, a seu critério, antes de o texto ser transformado em fonte da pesquisa.

Quarto: Este estudo poderá contribuir para o entendimento dos problemas relacionados a aplicação da Lei 11.645/08.

4) Confidencialidade:

a) Todas as informações obtidas, sob a responsabilidade da pesquisadora, preservarão a identificação dos(as) participantes da pesquisa e ficarão protegidas de utilização não autorizada.

b) No relatório final da pesquisa e publicações diversas que podem ocorrer para publicização da pesquisa, seu nome será substituído por um nome fictício.

5) Voluntariedade:

A recusa dos(as) participantes em seguir contribuindo com o estudo será sempre respeitada, possibilitando que seja interrompido o processo de obtenção de informações a qualquer momento, se assim for seu desejo.

6) Novas informações:

A qualquer momento os(as) participantes do estudo poderão requisitar informações esclarecedoras sobre o Projeto de Pesquisa e as contribuições prestadas, através de contato com a pesquisadora.

7) Observações:

- a) Em caso de dúvidas relacionadas ao preenchimento do questionário, entre em contato comigo (Charline) no Whatsapp.
- b) O questionário possui algumas questões dissertativas e recomendamos destinar algum tempo para respondê-lo, de no mínimo, 10 minutos.

8) Contatos e Questões:

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – ESEFID/UFRGS

Lisandra Oliveira e Silva - Orientadora

Rua Felizardo, n. 750, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS - Fone (51) 33085821

E-mail: lisgba@yahoo.com.br

Charline Avila de Arruda - Pesquisadora

E-mail: charline.arruda@gmail.com

Telefone: (51) 997134888

Eu, _____, RG nº _____
_____ declaro ter sido informado e concordo em ser participante do Projeto de pesquisa acima descrito.

Cidade, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do participante